



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto  
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

## EDITAL

### 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

**João Manuel de Andrade Fontes**, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, no cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, que a **3.ª Sessão Ordinária de 2024**, da Assembleia Municipal de Vila do Porto, realizar-se-á no **dia 25 de junho de 2024**, pelas **9:30 horas**, na **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.

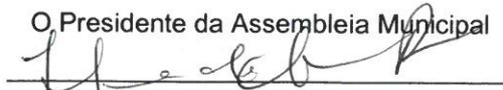
#### ORDEM DO DIA:

1. Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2023, no âmbito da Lei dos Compromissos;
2. 3.ª Revisão ao Orçamento do Município de Vila do Porto do ano de 2024;
3. 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto do ano de 2024;
4. Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto do ano 2024 – 2.ª Alteração;
5. Taxa municipal de direitos de passagem – fixação de percentual para o ano 2025;
6. Fixação da Taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o Ano de 2025;
7. Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto – Alteração.

Mais se informa que, conforme o previsto na alínea a), do ponto nº 1, do artigo 87, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que altera e republica a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, podem ser ainda incluídos outros assuntos à ordem do dia, cuja a informação será enviada no prazo legalmente estipulado.

Vila do Porto, 13 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal



---

(João Manuel de Andrade Fontes)